CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 199/01
Rec. 02.8.2001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, indica ao Executivo Municipal que seja organizada a proposta de um esforço conjunto com as empresas que tem se beneficiado de recursos públicos municipais, para firmar compromisso em um programa que viabilize a instalação e manutenção de uma padaria comunitária, a fim de satisfazer as necessidades alimentícias das famílias carentes, com crianças, menores adolescentes e idosos, em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

É importante que o Município crie programas que sejam ferramentas de inclusão social. O direito à alimentação é um direito natural, portanto mais que humano. Um direito que a própria natureza se encarrega de conceder à outras espécies animais. O poder público deve ter um maior senso de justiça social , criando iniciativas que proporcione para as pessoas o acesso à renda, à educação, à saúde e assistência social, e principalmente a alimentação que diz respeito diretamente a qualidade de vida e a dignidade humana. Lembramos ao Senhor Prefeito Municipal que esta proposta conta com a simpatia da Senhora conselheira, presidente do CONDICA.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2001.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores
Autor- PT - Partido dos Trabalhadores